



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria
Comitê Gestor de Programas Institucionais

**ADITIVO Nº 04 AO EDITAL Nº 3/2019/CGPRITS/UFOPA
PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PEEEx**

O COORDENADOR-GERAL DO COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (CGPRITS / UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 143/2021-REITORIA/UFOPA, de 01 de junho de 2021, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando o período de recesso acadêmico do calendário acadêmico 2020.2, definido no Anexo I da RESOLUÇÃO Nº 334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, que aprovou a retomada do Calendário Acadêmico 2020 e o novo cronograma para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2, com vistas à adequação das atividades acadêmicas paralisadas em decorrência do Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma previsto no Aditivo Nº 03 passando a vigorar a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO
DOS RELATÓRIOS FINAIS (De bolsistas e voluntários da graduação)	
Encerramento dos vínculos de bolsa de graduação	16/06/2021
Envio de relatório individual relativo à execução do plano de trabalho individual, por bolsistas e voluntários de graduação (Ver Art. 5º)	31/08/2021
DA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO SEM PRORROGAÇÃO	
Encerramento do prazo de execução do auxílio financeiro destinado ao projeto (Art. 2º)	16/06/2021
Envio da prestação de contas dos projetos <u>que optarem pela não prorrogação</u> do prazo de execução do recurso (Art. 2º, 4º)	Até 31/08/2021
DA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO COM PRORROGAÇÃO	
Envio de cronograma atualizado das atividades do Projeto PEEEx <u>aos grupos que se manifestarem pela prorrogação do prazo de execução do auxílio</u> (Art. 3º)	Até 17/08/2021
Prorrogação do prazo de execução do auxílio financeiro destinado ao projeto, <u>mediante manifestação do coordenador</u> (Art. 3º)	Até 16/12/2021



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria
Comitê Gestor de Programas Institucionais

Envio da prestação de contas dos projetos que optarem pela prorrogação do prazo de execução do recurso (Art. 3º, 4º)	Até 31/01/2022
APRECIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELA COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Análise e pareceres das prestações de contas apresentadas	Até 30/04/2022

Art. 2º Aos coordenadores de projeto PEEEX que **optarem pela não prorrogação**, enviar a prestação de contas até 17/08/2021.

Art. 3º Aos coordenadores de projeto PEEEX que **optarem pela prorrogação** do uso do auxílio financeiro, mas que ainda não se manifestaram ao Comitê Gestor dos Programas Institucionais, enviar cronograma atualizado das atividades do Projeto até 13/08/2021, através do e-mail cgprits@ufopa.edu.br. A prestação de contas para os projetos prorrogados devem ser enviadas até a data limite de 31/01/2022, de acordo com o novo cronograma proposto.

Art. 4º As publicações oriundas do projeto PEEEX devem contar com a seguinte informação *“Este trabalho foi financiado pelo Edital 03/2019 - CGPRITS - PROGRAMA PEEEX da Universidade Federal do Oeste do Pará.”*

Art. 5º Os bolsistas e voluntários do Programa PEEEX devem obrigatoriamente participar de um evento científico da Ufopa, com trabalhos desenvolvidos no âmbito do Projeto, para a divulgação das atividades realizadas no período. O evento será convocado pelo CGPRITS posteriormente à finalização dos projetos.

Art. 6º Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 3/2019/CGPRITS/UFOPA, não alteradas pelo presente aditivo.

Art. 7º Este aditivo poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado, no interesse da Administração.

Art. 8º Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 30 de julho de 2021

Raul da Cunha Lima Neto

Diretor de Extensão

Presidente do Comitê Gestor dos Programas Institucionais

Comitê Gestor de Programas Institucionais

Portaria nº 143/2021 – REITORIA, de 01 de junho de 2021